



EDITAL DELET Nº03, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Departamento de Letras (DELET) do ICHS/UFOP torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a realização de concurso de logomarcas em conformidade com o que se estabelece a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1.O concurso tem como objetivo selecionar logomarca que represente o Departamento de Letras (DELET) da Universidade Federal de Ouro Preto e que possa ser usada como sua identidade institucional em diferentes suportes: ofícios, banners, posts, certificados, sites, entre outros.
- 1.2.A logomarca selecionada será propriedade exclusiva do DELET.

2.DOS PARTICIPANTES

2.1.O concurso é aberto à participação de docente, discente ou técnico administrativo vinculado à UFOP, assim como de ex-discente da Instituição, com exceção dos integrantes das comissões de organização e de seleção do concurso.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento e do envio do formulário eletrônico que se encontra disponível no link https://forms.gle/u989HExgTNfkmRfs9 e ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

I.documento provando vínculo atual com a UFOP ou, no caso de ex-aluno, diploma de graduação ou de pós-graduação;

II.declaração de autoria assinada (ANEXO 1 neste edital), em formato .pdf;

III.cessão de propriedade assinada (ANEXO 2 neste edital), em formato .pdf;

IV.proposta de logomarca acompanhada de texto explicativo.

3.2.A proposta de logomarca deve obedecer às seguintes condições: estar em alta resolução, em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator); em um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) e em um arquivo .png (formato Portable Network Graphics), de tamanho não superior a 3 MB; em versão colorida e em versão preto e branco, cada





uma das versões com fundo claro e com fundo escuro.

- 3.3.O texto explicativo deverá ser enviado em formado .pdf.
- 3.4.Um mesmo participante pode enviar mais de uma proposta, com a condição de que realize uma inscrição para cada uma delas.
- 3.5.Uma mesma proposta pode ser realizada por mais de um participante, desde que os nomes de todos os proponentes constem de todos os documentos exigidos na inscrição.
- 3.6. Outras orientações sobre a inscrição podem ser solicitadas no endereço de e-mail concursologodelet@gmail.com.

4.DA SELEÇÃO

- 4.1.A seleção será realizada por uma banca avaliadora formada por cinco docentes (cada um dos quais representando uma área de conhecimento diferente) e um técnico administrativo, todos vinculados ao DELET e convidados pelos organizadores, além de dois discentes, à escolha do CALET/UFOP.
- 4.2.A banca avaliadora empregará os seguintes critérios na sua avaliação das logomarcas: originalidade (caráter não convencional), significância (leituras que propicia), representatividade (vinculação conceitual com o DELET), aplicabilidade (possibilidade técnica e estética de emprego).
- 4.3.Os avaliadores não terão acesso aos nomes dos autores durante a avaliação das logomarcas, de forma a se garantir a imparcialidade do processo.
- 4.4.A banca avaliadora tem a prerrogativa de não selecionar nenhuma logomarca, caso entenda que nenhuma das propostas atende suficientemente os critérios elencados em 4.2.
- 4.5.A seleção feita pela Comissão Organizadora deve ser homologada pela Assembleia Departamental do DELET.

5.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1.O resultado do concurso será divulgado no site institucional do DELET.

6.DO PRÊMIO

- 6.1.O autor ou o conjunto dos autores da logomarca vencedora ganhará um prêmio de R\$ 700,00 (setecentos reais) e documento certificando o primeiro lugar no concurso.
- 6.2.A entrega do prêmio e do certificado será feita em cerimônia no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da UFOP.

7.DO DIREITO DE PROPRIEDADE

- 7.1.O vencedor do concurso cede automaticamente ao DELET, por tempo ilimitado, o direito de propriedade da logomarca que criou, em conformidade com o documento III do item 3.1 deste edital.
- 7.2.Os demais inscritos (cuja logomarca não foi selecionada) recuperam automaticamente seu direito de propriedade assim que o resultado do concurso for





8.DO CALENDÁRIO

| Inscrição | 28 de agosto a 10 de outubro | |
|--|------------------------------|--|
| Divulgação das inscrições deferidas | 11 de outubro | |
| Recurso contra indeferimento de inscrições | 13 e 14 de outubro | |
| Divulgação das inscrições homologadas | 17 de outubro | |
| Seleção da logomarca vencedora | 18 a 31 de outubro | |
| Divulgação do resultado da seleção | 3 de novembro | |
| Cerimônia de entrega do prêmio | 8 de novembro | |

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.O concurso objeto deste edital poderá ser cancelado a qualquer momento, de acordo com determinação da chefia do DELET ou da Comissão Organizadora.
- 9.2.A inscrição no concurso implica a concordância total com os termos deste edital.
- 9.3. Não cabe recurso contra o resultado do concurso.
- 9.4.A Comissão organizadora do concurso tem autonomia para resolver as questões não previstas neste edital.

Eliane Mourão
Chefe do DELET/ICHS/UFOP





ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado à endereço, cidade/estado, portadora do Documento de Identidade nº e CPF nº, declaro para os devidos fins de direito que sou autora legítimo e exclusivo da logomarca inscrita no concurso de que trata o Edital DELET Nº 03, de 17 de agosto de 2023, não tendo, na sua criação, infringido direito autoral existente. Declaro ainda que essa logomarca não foi nem está sendo empregada em outras situações, nem foi objeto de qualquer contrato para publicação e divulgação, fazendo-me o único responsável neste momento pela prova da veracidade das informações aqui prestadas.

| | | Cidade, data. |
|--------|--------|---------------|
| | | |
| Assina | oturo. | |





ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DO DIREITO AUTORAL

Pelo presente Termo de Cessão de Direito Autoral, eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado à endereço, cidade/estado, portadora do Documento de Identidade nº e CPF nº, cedo, a partir desta data, ao Departamento de Letras (DELET) da Universidade Federal de Ouro Preto, os direitos autorais referentes à logomarca que inscrevi no concurso de que trata o Edital DELET Nº 1, de 17 de agosto de 2023, isentando esse Departamento de quaisquer ônus e autorizando-o a fazer uso dessa logomarca livremente, como parte integrante do seu patrimônio.

| | | Cidade, data. |
|---|------------|---------------|
| | | |
| - | | |
| | Assinatura | |